



## ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

### Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

## DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. N° Processo	0028005328202317
1.2. N° Procedimento	PE 00353/2023
1.3. Orgão	CMOPO - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
1.4. Objeto	Aquisição de Computadores, Notebooks e Nobreaks, visando atender as necessidades básicas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Êxito

2. IMPUGNAÇÕES	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS
1	ADENDO MODIFICADOR N°. 001 Pregão eletrônico N.º 353/2023/SUPEL/RO Processo administrativo: 0028.005328/2023-17 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: aquisição de Computadores, Notebooks e Nobreaks, visando atender as necessidades básicas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 73/2023/SUPEL/CI, publicada no DOE do dia 18 de julho de 2023, vem por meio deste ato modificar aos interessados e em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico em epígrafe que: Conforme análise da Secretaria demandante, exclui-se a redação "Possuir certificado de qualidade ISO 9001: 2000" nos itens 01 e 02 do Termo de Referência, SAMS e Quadro de estimativa, em detrimento do pedido de impugnação e por verificar razão a impugnante. Edital: Consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a> (site oficial) e <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br">www.rondonia.ro.gov.br</a> (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9243, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: <a href="mailto:atendimentosupel@gmail.com">atendimentosupel@gmail.com</a> Camila Caroline Rocha Peres Pregoeira SUPEL-ALFA
2	Resposta: Impugnação: Questionamento das especificações do ITEM 05 do edital. Em "Objetivo", no item 03 do pedido de Impugnação (0041700001), é citado: "estabelecendo preferências impertinentes ou irrelevantes para o objeto do contrato" Resposta: Esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, cumpre com o seu papel de prover o que há de mais adequado em soluções tecnológicas para que os servidores públicos da casa possam exercer suas funções de forma contínua, segundo as melhores práticas a fim de promover serviços cada vez melhores, seguros, obtendo melhores resultados de trabalhos e prestação de serviço final a população de todo o estado de Rondônia. O edital não se limita a fornecedores específicos, uma vez que não é citado marca de qualquer produto ou fornecedor, cabendo somente a especificar características técnicas mínimas, que atendam a necessidade do licitante, não se limitando a outras especificações de nível igual ou superior que atendam tais especificações do edital. A empresa em questão, ainda faz impugnações quanto a especificações mínimas e básicas fornecidas no mercado, como: Sistema Operacional: Windows 11 Pro para empresas O sistema operacional deve ser licenciado Idioma: português (BR) Teclado: Teclado Padrão Brasil Retroiluminado, português (BR), ABNT2. Deve possuir no mínimo 2 (dois) níveis de intensidade de brilho do teclado, deve possuir opção para desligar a iluminação do teclado. Memória: Deve possuir no mínimo 16 GB de memória RAM (2x8) de no mínimo 3200 MHz -Capacidade de expansão de no mínimo 64 GB de memória RAM (2x16) de no mínimo 3200 MHz Mochila para notebook: Cada notebook deve vir acompanhado de uma mochila para transporte do mesmo, devendo ter um compartimento específico para transporte com proteção contra movimentos. A malha da mochila deve ser resistente e impermeável a água. A mochila deve ser entregue pelo mesmo fabricante do notebook visando atender o princípio da padronização descrito no Art 15, I, LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. Drivers e manuais: Na embalagem de cada equipamento, deve possuir um manual de instrução de uso. A empresa deve possuir um site que disponibilize drivers e manuais para cada equipamento, possuindo manuais detalhados sobre cada componente de hardware. Cada equipamento deve ter uma identificação única para a disponibilização dos drivers para solicitação de abertura de suporte técnico e disponibilização de drivers. Suporte e Garantia: Deve possuir no mínimo 3 anos de garantia, com suporte a reparo de hardware, troca de peças no local, suporte remoto e envio de peças para troca. Em casos de defeitos físico de fábrica e/ou defeitos físicos durante o uso, o equipamento deve ser substituído por um produto de mesmo desempenho ou superior. Neste sentido, não aceitaremos tal pedido de impugnação (0041700001). Informamos que todas as especificações técnicas são apenas de necessidade mínima desta secretaria, sendo elas pertinentes e relevantes para o exercício de nossas atividades, onde não há apontamento de marca ou produto, o que não delimita a nenhum fornecedor específico. Atenciosamente. RENATA DOS SANTOS LUZ COUTINHO Coordenadora de Tecnologia da Informação 3 - DA DECISÃO A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através do Núcleo de Processamento, nomeada por força da Portaria nº 73/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 18 de Julho de 2023, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada, JULGA-SE SANADO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS. Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros que se façam necessários através do telefone (69) 3212-9243, e-mail: <a href="mailto:atendimentosupel@gmail.com">atendimentosupel@gmail.com</a>

**3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS**

<b>3.1. QTD</b>	<b>3.2. CNPJ</b>	<b>3.3. EPP/ME</b>	<b>3.4. RO</b>
1	50.279.385/0001-46	SIM	NÃO
2	32.228.232/0001-98	SIM	NÃO
3	49.949.246/0001-01	SIM	SIM
4	03.619.767/0005-15	NÃO	NÃO
5	32.337.901/0001-60	SIM	NÃO
6	12.753.602/0001-07	SIM	SIM
7	13.977.867/0001-43	NÃO	NÃO
8	05.328.910/0001-11	NÃO	NÃO
9	18.701.834/0001-90	SIM	NÃO
10	27.912.769/0001-32	SIM	NÃO
11	03.263.975/0001-09	NÃO	NÃO
12	07.953.689/0001-18	NÃO	NÃO
13	37.725.824/0001-39	SIM	NÃO
14	08.599.785/0001-72	SIM	NÃO
15	49.354.820/0001-70	SIM	NÃO
16	46.756.549/0001-01	SIM	SIM
17	45.990.206/0001-44	SIM	NÃO
18	33.486.276/0001-80	SIM	NÃO
19	15.911.324/0003-10	SIM	NÃO
20	05.778.325/0005-47	NÃO	NÃO
21	49.816.576/0001-10	SIM	NÃO
22	33.194.223/0001-96	SIM	NÃO
23	04.375.274/0001-16	SIM	NÃO
24	41.947.390/0001-99	SIM	SIM
25	47.175.321/0001-90	SIM	NÃO
26	48.924.825/0001-29	SIM	NÃO
27	00.006.879/0002-60	NÃO	NÃO
28	23.706.789/0001-04	SIM	NÃO
29	02.596.872/0001-90	SIM	NÃO
30	31.486.099/0001-07	SIM	NÃO
31	01.590.728/0009-30	NÃO	NÃO
32	05.587.568/0001-74	SIM	SIM
33	04.505.760/0002-92	SIM	NÃO
34	40.689.972/0001-50	NÃO	NÃO
35	49.479.022/0001-75	SIM	NÃO
36	41.741.673/0001-80	SIM	NÃO
37	00.677.870/0005-23	NÃO	NÃO
38	35.459.909/0001-97	SIM	NÃO
39	36.306.823/0001-97	SIM	NÃO
40	13.531.571/0001-02	SIM	NÃO

**4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS**

**Nenhuma Empresa**

5. EMPRESAS HABILITADAS			
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. EPP/ME	5.4. RO
1	50.279.385/0001-46	SIM	NÃO
2	32.228.232/0001-98	SIM	NÃO
3	49.949.246/0001-01	SIM	SIM
4	03.619.767/0005-15	NÃO	NÃO
5	32.337.901/0001-60	SIM	NÃO
6	12.753.602/0001-07	SIM	SIM
7	13.977.867/0001-43	NÃO	NÃO
8	05.328.910/0001-11	NÃO	NÃO
9	18.701.834/0001-90	SIM	NÃO
10	27.912.769/0001-32	SIM	NÃO
11	03.263.975/0001-09	NÃO	NÃO
12	07.953.689/0001-18	NÃO	NÃO
13	37.725.824/0001-39	SIM	NÃO
14	08.599.785/0001-72	SIM	NÃO
15	49.354.820/0001-70	SIM	NÃO
16	46.756.549/0001-01	SIM	SIM
17	45.990.206/0001-44	SIM	NÃO
18	33.486.276/0001-80	SIM	NÃO
19	15.911.324/0003-10	SIM	NÃO
20	05.778.325/0005-47	NÃO	NÃO
21	49.816.576/0001-10	SIM	NÃO
22	33.194.223/0001-96	SIM	NÃO
23	04.375.274/0001-16	SIM	NÃO
24	41.947.390/0001-99	SIM	SIM
25	47.175.321/0001-90	SIM	NÃO
26	48.924.825/0001-29	SIM	NÃO
27	00.006.879/0002-60	NÃO	NÃO
28	23.706.789/0001-04	SIM	NÃO
29	02.596.872/0001-90	SIM	NÃO
30	31.486.099/0001-07	SIM	NÃO
31	01.590.728/0009-30	NÃO	NÃO
32	05.587.568/0001-74	SIM	SIM
33	04.505.760/0002-92	SIM	NÃO
34	40.689.972/0001-50	NÃO	NÃO
35	49.479.022/0001-75	SIM	NÃO
36	41.741.673/0001-80	SIM	NÃO
37	00.677.870/0005-23	NÃO	NÃO
38	35.459.909/0001-97	SIM	NÃO
39	36.306.823/0001-97	SIM	NÃO
40	13.531.571/0001-02	SIM	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002			
<b>Nenhuma Empresa</b>			

7. PROPOSTAS VENCEDORAS							
7.1. QTD	7.2. ITEM	7.3. CNPJ	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DESCONTO FINAL
1	1	31.486.099/0001-07	SIM	NÃO	846076,5000	679995,0000	19,63%
2	2	31.486.099/0001-07	SIM	NÃO	74576,4000	51999,9000	30,27%
3	3	03.263.975/0001-09	NÃO	NÃO	1220277,5000	849998,5000	30,34%
4	4	03.263.975/0001-09	NÃO	NÃO	1633605,6000	1024980,0000	37,26%
5	5	03.263.975/0001-09	NÃO	NÃO	620534,0000	377500,0000	39,17%
6	6	03.263.975/0001-09	NÃO	NÃO	865781,1000	764100,0000	11,74%
<b>VALORES TOTAIS</b>					<b>5260851,1000</b>	<b>3748573,4000</b>	

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS						
9.1. QTD	9.2. ITEM	9.3. CNPJ	9.4. EPP/ME	9.5. RO	9.6. ACEITO	9.7. REJEITADO
1	1	05.587.568/0001-74	SIM	SIM	NÃO	SIM
2	2	05.587.568/0001-74	SIM	SIM	NÃO	SIM
3	5	00.006.879/0002-60	NÃO	NÃO	NÃO	SIM

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	06/05/2023	Análise e Análise de Termo de Referência	25/05/2023	14
2	29/05/2023	Cotação de Preços e Emissão de Quadro Comparativo	02/06/2023	4
3	02/06/2023	Elaboração de quadro comparativo sem reserva de cota e Solicita juntada da Declaração de Adequação Financeira - DAF	06/06/2023	2
4	29/06/2023	Instrumento Convocatório e Análise da Minuta do Instrumento Convocatório antes Parecer da PGE	21/07/2023	16
5	09/08/2023	Instrumento Convocatório Retificado e Aviso de Licitação e Itens Cadastrados	10/08/2023	1
6	10/08/2023	Análise do Instrumento Convocatório e Publicação do PE	14/08/2023	2
7	22/08/2023	Pedido de Esclarecimento e Impugnação	25/08/2023	3
8	25/08/2023	Aviso de Suspensão e Termo de Resposta ao pedido de esclarecimento e impugnação	28/08/2023	1
9	28/08/2023	Adendo Modificador nº 01 e Aviso de Licitação	29/08/2023	1
10	29/08/2023	Termo de Resposta ao pedido de esclarecimento e impugnação e Abertura de Licitação	30/08/2023	1
11	30/08/2023	Resposta ao licitante e Pedido de Esclarecimento	01/09/2023	2
12	12/09/2023	Pedido de Esclarecimento e Impugnação	13/09/2023	1
13	15/09/2023	Resposta ao licitante e Habilitação e Proposta	18/09/2023	1
14	03/10/2023	Análise técnica e Recurso PE nº 353/2023	21/10/2023	13
15	10/11/2023	Termo de Julgamento e Decisão	23/11/2023	9
16	27/11/2023	Relatório Final	28/11/2023	1
<b>TEMPO TOTAL DO CERTAME NA SUPEL</b>				<b>72</b>

**Observações:**

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 28/11/2023 11:30:22

**CAMILA CAROLINE ROCHA PERES**

Pregoeiro Oficial  
Matrícula 300145454

**ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA**

Equipe Apoio  
Matrícula

**MARCOS FELIPE DOS SANTOS DA SILVA**

Equipe Apoio  
Matrícula